

**LEI N° 1299, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**BRAULIO MARCOS GARDA**, Prefeito Municipal de Guabiju-RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Guabiju, para o ano de 2016, conforme consta no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando na regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

**Parágrafo Único** – Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia dos convidados e participantes.

**Parágrafo Único** – Quando se tratar de evento oficial realizado de forma integrada com outros municípios, que exigem o deslocamento de Delegações representativas, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com alimentação, estadia e transporte dos integrantes dessas Delegações que representarão o Município.

**Art. 4º** - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parcerias com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento financeiro de 2016.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guabiju/RS, em 16 de dezembro de 2015.

Braulio Marcos Garda  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Luiz Carlos Rigon  
Secretário da Administração

## ANEXO I

### **CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUABIJU PARA ANO 2016.**

#### **Janeiro a Março: Concurso Garota Verão**

**Objetivo:** Divulgar o município de Guabiju em todo o Estado, oportunizando a participação de jovens Guabijuense neste tradicional evento que proporciona a integração dos municípios da região e do Estado.

#### **Janeiro a Março: Torneio Regional de Laço**

**Objetivo:** Promover o Torneio Regional de Laço, visando o cultivo das Tradições Gaúchas através de lidas campeiras bem como, a divulgação do Município a nível regional, oportunizando ao munícipe, lazer e integração.

#### **Janeiro a Dezembro: Incentivo e Aperfeiçoamento do Professor**

**Objetivo:** Proporcionar a todos os professores cursos, palestras, viagens de estudo, bem como incentivar o aperfeiçoamento e atualização dos mesmos, em especial, da rede municipal, buscando parcerias com CIC, SENAI, SESI, ASCAR/EMATER, STR, SENAC, outros Órgãos e Universidades.

**Fevereiro a Dezembro: (em datas a definir)** – Jogos de integração: torneios e/ou campeonatos de vôlei, futsal, futebol de campo, bochas a nível local, municipal, regional e/ou estadual.

**Objetivo:** Promover e participar em competições, torneios e/ou campeonatos em diversas modalidades, tais como: voleibol, futsal e bochas envolvendo adolescentes, jovens e adultos objetivando o desenvolvimento do espírito esportivo, o lazer e a integração entre as diversas faixas etárias, grupos, comunidades e municípios.

#### **Fevereiro a Dezembro: Escolinha Esportiva.**

**Objetivo:** Participar de atividades, de diversas modalidades, visando o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, incentivando a sua adesão ao mundo do esporte, bem como o envolvimento em atividades sadias. Oportunizar, também, a participação em competições e campeonatos a nível municipal e regional nas várias modalidades do esporte, utilizando melhor seu tempo ocioso.

**Fevereiro: Festa do Doce e da Gastronomia.**

**Objetivo:** Promover a festa do doce e da gastronomia divulgando o município nas mais diversas formas gastronômicas.

**Fevereiro: Festa de Carnaval de Rua e de Salão.**

**Objetivo:** Integrar a comunidade em Atividades Recreativas e Culturais.

**Fevereiro a Dezembro: Copa Rallye Regular, Canoagem, Trilhas para Jipes e Motos.**

**Objetivo:** Proporcionar Atividades Esportivas a Nível Municipal e Regional.

**Março a Dezembro: Encontros Municipal, Regional e /ou Estadual de Arte, Tradição, Cultura e Folclore Gauchescos.**

**Objetivo:** Promover e /ou participar em encontros e/ou festivais de arte, tradição, cultura e folclore a nível municipal, regional e /ou estadual, visando o cultivo das tradições gauchescas, bem como o apoio e a valorização das crianças, dos jovens que se dedicam à cultura tradicionalista através do C.T.G. e outros movimentos artístico-culturais afins, representando e/ou divulgando nosso município bem como, seu trabalho e apoio à educação e à cultura.

**Março: Dia internacional da mulher:**

**Objetivo:** Homenagear a mulher através de atividades recreativas, artísticas, palestras, visando valorizar sua participação na sociedade atual.

**Março a Dezembro: Projeto Teatro, Dança, Música e Comunicação.**

**Objetivo:** Perceber o teatro, a música, a dança como um instrumento de expressão e comunicação, além de proporcionar o desenvolvimento de habilidades cognitivas, da criatividade, da percepção, da cooperação e integração social. Apoiar iniciativas de grupos teatrais, inclusive subsidiando com material de apoio.

**Março a Dezembro: Projeto História Viva.**

**Objetivo:** Resgatar a riqueza cultural e histórica do município através de visitas e trabalhos, coleta de informações históricas de pessoas da comunidade, bem como a criação de acervo histórico-fotográfico, incentivo e preservação dos bens materiais e documentação da história do nosso município.

**Março a Dezembro: Encontro de Corais.**

**Objetivo:** Proporcionar através do canto o gosto pela música, divulgando as expressões artísticas e culturais, subsidiando os participantes do município, no deslocamento para encontros, apresentações e shows.

**Março a Dezembro: Projeto Informar Discutir e Criar.**

**Objetivo:** Tornar disponível a toda sociedade Guabijuense o acesso ao conhecimento de diferentes fontes de informação, aprimorando a Biblioteca Pública Municipal e oportunizar a participação em cursos, palestras e atividades culturais, entre outros.

**Março a Dezembro: Em Especial na Semana da Criança e do Adolescente.**

**Objetivo:** Proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental viagens de estudo, palestras, shows, gincanas, competições esportivas, recreativas, visando o cultivo do espírito comunitário e desportivo, bem como oportunizar-lhes momentos de integração, lazer e cultura.

**Março a Dezembro: Programa de Resistência às Drogas e a Violência.**

**Objetivo:** Orientar e informar as crianças e adolescentes em sala de aula, do ensino fundamental e médio envolvendo também os pais e a comunidade de como as drogas agem de forma negativa em suas vidas. Promover eventos culturais, sociais, desportivos, informativos e palestras sobre o assunto.

**Março a Dezembro: Baile da Terceira Idade, encontro municipal da melhor idade.**

**Objetivo:** Valorizar os munícipes da terceira idade através da participação em atividades culturais e recreativas, dança, ginástica e passeios, oportunizando-lhes uma melhor qualidade de vida e integração na sociedade.

**Março a Dezembro; Fórum Pró Asfalto.**

**Objetivo:** Movimentar as lideranças municipais e regionais na reivindicação do asfalto RS 126.

**Março: Chegada do Coelho da Páscoa.**

**Objetivo:** Proporcionar várias atividades como: caça ao ninho, gincana homenageando todas as crianças do município.

**Abril a Dezembro: Assistência Social.**

**Objetivo:** Proporcionar encontro periódico de lazer, cultura e recreação para idosos, adolescentes, crianças e portadores de deficiência do meio urbano e rural, visando a valorização e o incentivo para uma melhor qualidade de vida.

**Maio: Dia das Mães.**

**Objetivo:** Homenagem às mães com atividades recreativas e culturais, integrando escolas e comunidades.

**Maio a Julho: Campanha do Agasalho.**

**Objetivo:** Integração da comunidade promovendo o bem estar de todos os munícipes necessitados de agasalhos.

**Maio a Outubro: Encontro Cultural de Jovens.**

**Objetivo:** Proporcionar aos jovens do nosso município a integração e lazer para uma melhor qualidade de vida.

**Junho: Festa Junina.**

**Objetivo:** Incentivar e apoiar as entidades e escolas na realização da festa junina, oportunizando a participação do povo com fogueira, brincadeiras, gastronomia típica, apresentações artísticas locais, baile caipira, show e fogos.

**Junho a Dezembro: Festa do Padroeiro São Pedro e Nossa Senhora aparecida.**

**Objetivo:** Apoiar a comunidade organizadora, visando homenagear o Padroeiro São Pedro e Nossa Senhora Aparecida.

**Julho: Dia do Agricultor.**

**Objetivo:** Organizar e apoiar os atos de confraternização em seu dia, integrando STR, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente com intuito de valorizar o homem do campo.

**Agosto: Homenagem aos Pais.**

Objetivo: Homenagear os pais de diferentes formas pelo seu dia.

**Setembro: Semana da Pátria.**

**Objetivo:** Realizar atividades culturais, shows, e desfiles alegóricos, envolvendo temas diversos, visando desenvolver e/ou demonstrar o amor e o respeito pela Pátria. Envolver escolas, entidades e comunidade em geral.

**Setembro: Semana Farroupilha.**

**Objetivo:** Cultivar as tradições Rio-Grandenses, através de sua história, seus valores, usos e costumes, proporcionando atividades como: missa crioula, cavalgada, shows musicais e artísticos, mateada, carreteiro e outros.

**Outubro: Festa da Criança.**

**Objetivo:** Realizar passeios, atividades recreativas e culturais, integrando escolas do município, valorizando as crianças, estimulando-as ao lazer, arte e a cultura.

**Outubro: Projeto “Ao Mestre com carinho”.**

**Objetivo:** Implantar o projeto com a capacitação, formação e valorização dos professores, através de cursos, conferências, seminários homenageando com troféu destaque os professores que desenvolverem projetos Pedagógicos e que obtiverem resultados positivos na ação pedagógica.

**15 de outubro: Dia do Professor.**

**Objetivo:** Organizar e/ou apoiar atividades culturais, recreativas, viagens de estudos e confraternização, visando valorizar o professor e reconhecer sua importância na sociedade.

**Novembro a Dezembro: Jogos das Cores.**

**Objetivo:** Promover a integração e a participação dos munícipes, da sede e das comunidades do interior, em diversas modalidades, envolvendo crianças, jovens e adultos, com o objetivo de oportunizar a integração, a descoberta de habilidades, a melhoria da qualidade de vida e lazer.

Congregar os jovens e população em torno do esporte, visando o desenvolvimento físico e mental, além da integração.

**Dezembro: Natal Luz e Alegria.**

**Objetivo:** Chegada do Papai Noel. Levar o povo a confraternizar, integrar e reviver a trajetória do nascimento de Jesus Menino, oportunizando-lhe a participação em encenações, cantos, shows, espetáculos, decoração natalina nas ruas, e outros locais públicos, presença e participação de corais, envolvendo a sede do município e as comunidades do interior, incentivando e mobilizando os moradores para enfeitarem suas casas.

**Dezembro: Festividades da Emancipação do Município.**

**Objetivo:** Movimentar todos os segmentos da sociedade Guabijuense através de atividades esportivas, culturais, sociais, recreativas e outras formas de atos e de confraternização, objetivando despertar o espírito comunitário e de valorização da participação do povo, mostrando os talentos do município.

**A Definir: Rodeio Crioulo e Torneio de Laço Municipal Artístico e Cultural.**

**Objetivo:** Promover o rodeio crioulo, visando o cultivo das Tradições Gaúchas, através de danças, poesias interpretação de músicas tradicionalistas e as lidas campeiras, bem como a divulgação do município a nível regional e Estadual, valorizando a sua cultura e a educação e sua tradição.

**A Definir: Semana Cultural do Estudante.**

**Objetivo:** Proporcionar aos estudantes do município palestras, gincanas, competições esportivas, exposições artísticas, culturais, históricas, oficinas, visando desenvolver o espírito comunitário e esportivo, além de oportuniza horas de lazer e integração.

**A Definir: Semana da Agricultura e Pecuária.**

**Objetivo:** Promover aos munícipes o dia de campo (visita a propriedades de agricultores), palestras e demonstrações.

**A Definir: Encontro de Gerações.**

**Objetivo:** Promover o encontro de gerações, resgatando e valorizando os costumes, a evolução dos tempos, a troca de experiências, o conhecimento e experiência de vida.

**A Definir: Semana da Saúde.**

**Objetivo:** Proporcionar aos munícipes diversos exames preventivos, palestras e outros, realizando campanhas de esclarecimentos no controle do mosquito da dengue, hábitos de higiene e outros afins.

**A Definir: Escolha da Rainha da ACISAG.**



**Objetivo:** Proporcionar à Associação Comercial Industrial e Serviços Agropecuária de Guabiju – ACISAG, apoio e incentivo na realização do baile com a escolha as rainha desta entidade, a qual representará o município em eventos locais e regionais.

**A Definir: Mostra Guabiju**

**Objetivo:** Feira agropecuária, comércio, indústria, artesanato e serviço.

Exposições, mostra do artesanato, palestras e shows.

**A Definir: Semana Esportiva.**

**Objetivo:** Proporcionar aos munícipes que se destacam nas diversas modalidades esportivas, quando vão representar o município, condições de deslocamento.

**A Definir: Semana do Meio Ambiente.**

**Objetivo:** Promover várias atividades e esclarecimento sobre Gestão Ambiental para comunidade Guabijuense e campanhas de separação correta do lixo.

**A Definir: Semana da Beleza e Higiene.**

**Objetivo:** Conscientizar as crianças do município sobre os hábitos de higiene melhorando sua auto-estima, proporcionando maquiagem, manicure, e outros.

**A Definir: Feira da Saúde.**

**Objetivo:** Aperfeiçoar ações de saúde coletiva, saúde bucal, combate ao fumo, às drogas com informações e medicina preventiva e curativa.

**A Definir: Projeto “Movimento e Vida”.**

**Objetivo:** Oportunizar aos portadores de necessidades especiais momentos de lazer e integração, oferecendo atividades de recreação, entretenimento através de cursos de dança, canto, artes e confraternização.